PRORROGAÇÃO

N° 029/2026

GOVTEC

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ART. 57, INCISO II e § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA A *PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OUTRORA FIRMADO EM FACE DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-PP*.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [redacted], e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted], CEP [redacted], nesta Comarca, Estado de S. Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A sociedade empresária **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ, sob o n° 34.263.271/0001-51, isenta de inscrição estadual, e detentora da inscrição municipal nº 49710000, sediada na Avenida dos Vinhedos, nº 70, sala 208, Bairro Karaiba, Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38411-217, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Jander Pereira Tavares**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade, RG, n° [redacted], inscrito no CPF/MF sob o n° [redacted], residente e domiciliado na [redacted], n° [redacted], Município de [redacted], CEP [redacted], celebram o presente instrumento de prorrogação de vigência contratual o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACO
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O objeto do presente ajuste é a prorrogação da vigência do contrato nº 003/2021 de prestação de serviço de fornecimento de sistemas gerenciais integrados de administração pública, outrora firmado em face do resultado do certame Pregão Presencial nº 001/2021-PP.

1.2. Esta prorrogação contratual tem por fundamentação legal o art. 57, inciso II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 328/2026/PGL**, de 20 de julho de 2026.

1.3. A prorrogação a que alude este instrumento terá a sua duração limitada ao período estritamente necessário à conclusão do procedimento licitatório voltado à implementação do Sistema Único e integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Controle (SIAFIC) pelo Poder Executivo Municipal abarcando a CONTRATANTE ou ao prazo máximo de 12 (*doze*) meses – prevalecendo aquele que primeiro ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da presente prorrogação é de **23 de agosto de 2026** até **23 de agosto de 2027**, obedecido o disposto no parágrafo "1.3" da presente avença.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Ao presente instrumento de prorrogação contratual fica atribuído o valor estimado global de, até, **R$ 709.881,26** (*setecentos e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos*), conforme composição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR ITEM
1	Licença de uso do(s) sistema(s)	1	R$ 40.822,70	R$ 40.822,70
2	Manutenção mensal do(s) sistema(s)	12	R$ 55.754,88	R$ 669.058,56
TOTAL				**R$ 709.881,26**

3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação nº **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACO
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato e seus aditamentos, desde que não modificadas pelo presente termo, permanecem inalteradas.

4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente ajuste ou parte dele.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste instrumento, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste ajuste, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em 3 (*três*) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (*duas*) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 21 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
Sr. JANDER PEREIRA TAVARES
Sócio-Proprietário

Testemunhas:

Assinatura:_____
Nome: **FELIPE RODRIGUES GOMES FIGUEIRO**
RG: [redacted]
CPF/MF: [redacted]

Assinatura:_____
Nome: **YGOR VINICIUS DA SILVA SANTOS**
RG: [redacted]
CPF/MF: [redacted]

*** *** ***

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACO
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**
CONTRATADA: **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: **34.263.271/0001-51** ADITAMENTO: **029/2026** (REF Nº CONTRATO 003/2021)
VIGÊNCIA: de **23/08/2026 à 23/08/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R$ 709.881,26** (*setecentos e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 21 de agosto de 2026.

*** *** ***

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACO
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO**:

Nome: **ARTUR YUKIO TAKAYAMA**		Fone(s): **(11) 4744-8000**	
Cargo/Função: **VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**			
CPF.: [redacted]	RG.: [redacted]	Nascimento:	Naturalidade: [redacted]
End. Residencial: [redacted]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura:_____

Pela **CONTRATADA**:

Nome: **JANDER PEREIRA TAVARES**		CPF.: [redacted]
Cargo/Função: **Sócio-Proprietário**		
RG.: [redacted]	Nascimento: [redacted]	Naturalidade: [redacted]
End. Res.: [redacted]		
Email instit.: jander@sonner.com.br		Email pess.: jaderson.govtec@gmail.com
Fone(s): **(34) 9147-4004**		

Assinatura:_____

Suzano, 21 de agosto de 2026.

*** *** ***

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACO
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **RODRIGO SILVA DE SOUSA**	Fone: [redacted]
Cargo/Função: **ANALISTA DE T.I.**	
CPF.: [redacted]	RG.: [redacted]
Data de Nascimento: [redacted]	Naturalidade: [redacted]
End. Residencial: [redacted]	
E-mail institucional: processamento@camarasuzano.sp.gov.br	
E-mail pessoal: [redacted]	

Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: **ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA**	CPF.: [redacted]	RG.: [redacted]
Cargo/Função: **DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO**		
End. Funcional: **R. Três Poderes, 65, Jd. Paulista, Suzano/SP CEP 08675-225**	Fone(s): **(11) 4744-8001**	
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [redacted]	

Suzano, 21 de agosto de 2026.

*** *** ***

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACO
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**
CONTRATADA: **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: **34.263.271/0001-51** ADITAMENTO: **029/2026** (REF Nº CONTRATO 003/2021)
VIGÊNCIA: de **23/08/2026 à 23/08/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R$ 709.881,26** (*setecentos e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 21 de agosto de 2026.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)
presidencia@camarasuzano.sp.gov.br arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** *** ***

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACO
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL